



Memorando Nº 002/2022

Frederico Westphalen, 09 de setembro de 2022.

De: Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes.  
Para: Comunidade Acadêmica das Instituições de Ensino Superior  
Assunto: XI Entrevero Farrapo

Senhores,

Viemos por meio deste tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do edital Nº 001/2022 do **XI Entrevero Farrapo**, publicado dia 10 de agosto de 2022. A primeira parte do edital, o Art. 4, Art. 7, Art. 12, Art. 18 e Art. 19, respectivamente nas páginas 1, 2, 3, 4 e 5, serão alterados. Os demais artigos e itens permanecem inalterados.

**Onde se lê:**

As inscrições estão abertas a partir da presente data e serão encerradas no dia 05 de setembro de 2022. A inscrição das equipes deverá ser feita pelo email: luciana.braatz@acad.ufsm.br, sendo anexado neste, 1 documento em formato PDF constando:

1. A ficha de inscrição anexada neste edital;
2. Comprovante de maior idade dos participantes;
3. Comprovante de vínculo com a instituição, apresentando neste documento a matrícula do aluno/servidor;
4. Comprovante de pagamento do pix, feito para a chave CPF: 026.106.300-69.

**§ Único.** Caso algum destes documentos não esteja presente na inscrição, ela será anulada.  
Poderão se inscrever:

1. Alunos de Graduação e Pós-Graduação, devidamente matriculados nas instituições de ensino superior da cidade de Frederico Westphalen;
2. Servidores de instituições de ensino superior da cidade de Frederico Westphalen;
3. Todos os inscritos devem ser maiores de 18 anos.

**Leia-se:**

---

**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes**  
Universidade Federal de Santa Maria – *Campus* Frederico Westphalen

Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS  
E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



As inscrições estão abertas a partir da presente data e serão encerradas no dia 05 de setembro de 2022. A inscrição das equipes deverá ser feita pelo email: luciana.braatz@acad.ufsm.br, sendo anexado neste, 1 documento em formato PDF constando:

5. A ficha de inscrição anexada neste edital;
6. Comprovante de maior idade dos participantes;
7. Comprovante de vínculo com a instituição, apresentando neste documento a matrícula do aluno/servidor;
8. Comprovante de pagamento do pix, feito para a chave CPF: 026.106.300-69.

**§ Único.** Caso algum destes documentos não esteja presente na inscrição, ela será anulada.  
Poderão se inscrever:

- 1. Alunos de Graduação e Pós-Graduação, devidamente matriculados nas instituições de ensino superior;**
- 2. Servidores de instituições de ensino superior;**
3. Todos os inscritos devem ser maiores de 18 anos.

**Onde se lê:**

**Art. 4º.** O XI Entrevero Farrapo será realizado no dia 15 de setembro de 2022, na Praça da Matriz, durante o 42º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen, RS, com início às 15:30 horas, com término previsto às 20:30 horas.

**Leia-se:**

**Art. 4º.** O XI Entrevero Farrapo será realizado no dia 15 de setembro de 2022, na Praça da Matriz, durante o 42º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen, RS, com início às **16:30 horas**, com término previsto às 20:30 horas.

**Onde se lê:**

**Art. 7º.** No momento da apresentação das equipes e execução do “Grito de Guerra”, será realizada a fotografia para o futuro quadro da “Galeria dos Campeões”. Todos os integrantes devem estar presentes e devidamente pilchados, inclusive o Professor.

**§ Único.** Na falta de algum participante não será dado direito de reclamação.

**Leia-se:**

---

**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes**

Universidade Federal de Santa Maria – *Campus* Frederico Westphalen

Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS

E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com

**Art. 7º.** A apresentação das equipes e execução do “Grito de Guerra”, será realizada no início do evento, juntamente com a fotografia para o futuro quadro da “Galeria dos Campeões”. Preferencialmente, todos os integrantes devem estar presentes e, obrigatoriamente, devidamente pilchados, inclusive o Professor.

**§ Único.** Na falta de algum participante não será dado direito de reclamação.

**Onde se lê:**

**Art. 12.** “Prova solidária”: Cada equipe deverá arrecadar o maior número e diversidade possível de alimentos não perecíveis. Esta prova tem por objetivo arrecadar alimentos que serão doados para instituições carentes de Frederico Westphalen-RS.

**§ 1º.** Não serão contabilizadas bebidas.

**§ 2º.** A entrega dos alimentos por parte das equipes deve ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, no Centro de Convivência do campus da UFSM-FW, até as 15:00 horas.

**§ 3º.** A pontuação será atribuída da seguinte forma:

- I. 5 pontos pela maior quantidade: quem entregar a maior quantidade recebe 5 pontos e as demais equipes recebem a pontuação relativa a quantidade entregue, sobre 5 pontos.
- II. 5 pontos pela maior diversidade: aquela com a maior riqueza recebe 5 pontos e as demais equipes recebem relativo à sua riqueza, sobre 5 pontos.
  - a) A diversidade (riqueza) será comparada com a “Riqueza de Margalef” a fim de obter um segundo critério de decisão.

**§ 4º.** A entrega das doações para as instituições carentes de Frederico Westphalen será realizada em data e horário a ser marcado pela Comissão Organizadora, na entrega estarão presentes representantes da Comissão Organizadora e representantes das equipes.

**Leia-se:**

**Art. 12.** “Prova solidária”: Cada equipe deverá arrecadar o maior número e diversidade possível de alimentos não perecíveis. Esta prova tem por objetivo arrecadar alimentos que serão doados para instituições carentes de Frederico Westphalen-RS.

**§ 1º.** Não serão contabilizadas bebidas como refrigerantes, sucos naturais, sucos de pacote, bebidas alcoólicas e água de coco.

**§ 2º.** A entrega dos alimentos por parte das equipes deve ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, no Centro de Convivência do campus da UFSM-FW, até as 15:00 horas. Devem estar presentes para a contagem dos alimentos, dois participantes de cada equipe. O descarregamento dos alimentos pode ser feito por mais pessoas.

**§ 3º.** A pontuação será atribuída da seguinte forma:

- I. 5 pontos pela maior quantidade: quem entregar a maior quantidade recebe 5 pontos e as demais equipes recebem a pontuação relativa a quantidade entregue, sobre 5 pontos.
- II. 5 pontos pela maior diversidade: aquela com a maior riqueza recebe 5 pontos e as demais equipes recebem relativo à sua riqueza, sobre 5 pontos.
  - a) **Para uma categoria de alimentos ser considerada, é necessário ter 5 unidades de um determinado alimento.**
  - b) A diversidade (riqueza) será comparada com a “Riqueza de Margalef” a fim de obter um segundo critério de decisão.

**§ 4º.** A entrega das doações para as instituições carentes de Frederico Westphalen será realizada **no dia 23 de setembro pela parte da tarde**, na entrega estarão presentes representantes da Comissão Organizadora, representantes das equipes e **associados do DTG**.

**Onde se lê:**

**Art. 18.** “Vaca Parada”: três representantes de cada equipe poderão realizar três armadas cada, a equipe que acertar mais armadas recebe 10 pontos e as demais relativo ao número de armadas corretas, sobre 10 pontos. A raia de distância da vaca parada é de 5 metros.

**§ Único.** Cada equipe é responsável pelos materiais necessários para a realização desta prova, como o laço.

**Leia-se:**

**Art. 18.** “Vaca Parada”: três representantes de cada equipe poderão realizar três armadas cada, a equipe que acertar mais armadas recebe 10 pontos e as demais relativo ao número de armadas corretas, sobre 10 pontos. A raia de distância da vaca parada é de 5 metros.

**§ Único.** Cada equipe é responsável pelos materiais necessários para a realização desta prova, como o laço **que deve ser de corda**.

**Onde se lê:**

**Art. 19.** “Dança tradicional”: cada equipe deverá escolher três pares para execução de uma dança tradicional, onde os jurados avaliarão a dificuldade, a execução e a postura, podendo ser as seguintes:

- I. Anu
- II. Balaio

---

**Departamento de Tradições Gaúchas Vaqueano Blau Nunes**

Universidade Federal de Santa Maria – *Campus* Frederico Westphalen

Fone: (55) 3744-0600

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP 98400-000 – Frederico Westphalen – RS

E-mail: dtgvaqueanoblaununes@gmail.com



- III. Cana Verde
- IV. Chote de Sete Voltas
- V. Chote de Quatro Passi
- VI. Sarrabalho
- VII. Chimarrita
- VIII. Caranguejo
- IX. Rilo
- X. Quero Mana
- XI. Tatu
- XII. Chico Sapateado
- XIII. Chimarrita Balão
- XIV. Chote Carreirinho
- XV. Meia Canha
- XVI. Maçanico
- XVII. Tirana do Lenço
- XVIII. Roseira
- XIX. Rancheira de Carreirinha
- XX. Chote Inglês
- XXI. Tatu com Volta no Meio
- XXII. Pezinho
- XXIII. Havaneira Marcada

**§ 1º.** Está **proibida** a execução da “Dança dos Facões”, devido ao risco de acidentes.

**§ 2º.** A música da dança escolhida deve ser informada e repassada para a Comissão Organizadora no dia 12 de setembro de 2022.

**Leia-se:**

**Art. 19.** “Dança tradicional”: cada equipe deverá escolher três pares para execução de uma dança tradicional, onde os jurados avaliarão a dificuldade, a execução e a postura, podendo ser as seguintes:

- XXIV. Anu
- XXV. Balaio
- XXVI. Cana Verde
- XXVII. Chote de Sete Voltas
- XXVIII. Chote de Quatro Passi
- XXIX. Sarrabalho
- XXX. Chimarrita
- XXXI. Caranguejo

- XXXII. Rilo
- XXXIII. Quero Mana
- XXXIV. *Tatu de Castanholas***
- XXXV. Chico Sapateado
- XXXVI. Chimarrita Balão
- XXXVII. Chote Carreirinho
- XXXVIII. Meia Canha
- XXXIX. Maçanico
- XL. Tirana do Lenço
- XLI. Roseira
- XLII. Rancheira de Carreirinha
- XLIII. Chote Inglês
- XLIV. *Tatu com Volta no Meio*
- XLV. Pezinho
- XLVI. Havaneira Marcada

**§ 1º.** Está **proibida** a execução da “Dança dos Facões”, devido ao risco de acidentes.

**§ 2º.** A música da dança escolhida deve ser informada e repassada para a Comissão Organizadora no dia 12 de setembro de 2022.



**Comissão Organizadora**

*Fernanda Moraes*

\_\_\_\_\_  
Fernanda Moraes

*Paula*

\_\_\_\_\_  
Gizelli Molano de Paula

*Letícia De Conti*

\_\_\_\_\_  
Letícia Eduarda De Conti

*Luciana Braatz*

\_\_\_\_\_  
Luciana Braatz

*Wellington Gomes Schmitt*

\_\_\_\_\_  
Wellington Gomes Schmitt